



PORTARIA 004/2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Proc. 23105.006248/2017, que solicita a reversão de jubramento e

CONSIDERANDO a decisão do Pró-reitor de Ensino de Graduação, que deferiu o pedido.

RESOLVE:

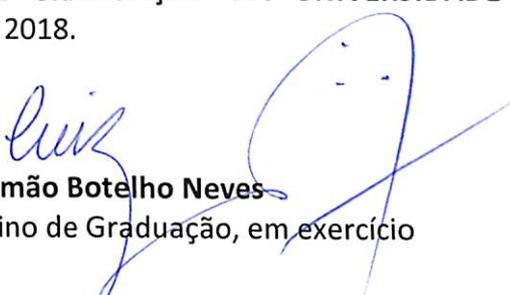
Artigo 1º – REVERTER o jubramento da discente **Luzia Ribeiro da Silva**, matrícula 20906314, Curso IN05 – Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola;

Artigo 2º - FIXAR para a aluna **Luzia Ribeiro da Silva** prazo improrrogável até 2017/2 para conclusão do curso;

Artigo 3º DISPONIBILIZAR esta Portaria na Coordenação de Orientação Acadêmica – COA da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, bem como divulgá-la na página eletrônica www.proeg.ufam.edu.br.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro 2018.


Luiz Simão Botelho Neves

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício